

## Resolução SEHAB nº 013, de 31 de março de 2022

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

### RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público a reabertura do Cadastro Habitacional Municipal **CASA NOVA SOROCABA**, a partir das 10h do dia 01/04/2022 (sexta-feira), para que os interessados que já fizeram o cadastro, possam atualizar ou retificar as informações.

**Art. 2º** A atualização ou retificação do Cadastro Habitacional será realizado, somente, pela internet, no link <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-nova/>.

**Art. 3º** O Cadastro Habitacional Municipal **CASA NOVA SOROCABA** permanecerá disponível para atualização ou retificação até às 16h do dia 10/06/2022 (sexta-feira).

**Art. 4º** O Cadastro Habitacional Municipal **CASA NOVA SOROCABA** permanecerá aberto por tempo indeterminado para que os interessados possam, a qualquer tempo, fazer **pela primeira vez** o seu cadastro.

§ 1º Os interessados que realizarem o seu cadastro **após** às 16h do dia 10/06/2022, não participarão do segundo processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional, que será realizado no Jardim Tropical.

§ 2º Os interessados que precisarem recuperar a senha de acesso, deverão solicitar nova senha através do e-mail [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br)

**Art. 5º** O Cadastro Habitacional Municipal **CASA NOVA SOROCABA** é destinado, **somente**, aos interessados residentes na cidade de Sorocaba.

**Art. 6º** Informar que as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro Habitacional Municipal **CASA NOVA SOROCABA** serão feitas **exclusivamente** por meio do link <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-nova/>, além do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Portanto não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br> e [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro Habitacional Municipal **CASA NOVA SOROCABA**.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

**Sorocaba, 31 de março de 2022.**

**TIAGO DA GUIA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**